



RESENHA

Resenha: ACIONAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2023/000047520-00 – Ata de Registro de Preços nº 39/2023 do Pregão Eletrônico nº 44/2023 – TJAM – Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL GRÁFICO (GRUPO 02), para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 460 (quatrocentos e sessenta) unidades. Fornecedor: DAHORA PUBLICIDADE, SERVIÇOS GRÁFICOS E EVENTOS LTDA (CNPJ: 07.273.545/0001-10). Item 18 - Quantidade solicitada: 200 (duzentas) unidades. Detalhamento do item:** Sacola em papel duplex – 230g, impressão 4/0 cores, alça de gorgurão Marrom, plastificação Brilho. Formato: Alt. 40 cm x Larg. 30 cm x Lat. 13 cm. Conforme modelo padronizado, no valor unitário de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) – **Item 19 - Quantidade solicitada: 60 (sessenta) unidades. Detalhamento do item:** Confecção de Diploma em papel collar plus 300g marjoca, com impressão laser digital 4/0 cores e hot stamping dourada, formato 34 cm x 24 cm. Conforme modelo padronizado, no valor unitário de R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos). – **Item 20 - Quantidade solicitada: 200 (duzentas) unidades. Detalhamento do item:** Porta Diploma capa dura em papel percalux, cor preto, formato 37,5 cm x 28 cm, com gravação dourada em laser digital e hot stamping, na contracapa o revestimento, na cor vermelho, gravação dourada em laser digital e hot stamping, com 4 elásticos para fixar o diploma, 2 cantoneiras em metal dourado, no valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais). Valor total da compra: R\$ 8.070,00 (oito mil setenta reais). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº 1317193 dos autos, assinada em 21/11/2023.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 19 de fevereiro de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 22/2024 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica 09/2024 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000043368-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

5.OBJETO: A cooperação entre os partícipes objetiva, prioritariamente, a conjugação de esforços com vistas à manutenção das atividades inerentes ao Poder Judiciário do Estado do Amazonas, na Comarca de São Gabriel da Cachoeira/AM, sem a incidência de ônus ao TJAM, mediante a: Disponibilização de no mínimo 7 (sete) servidores, para exercerem suas atividades na Comarca de São Gabriel da Cachoeira/AM; Reforma e manutenção predial do imóvel destinado ao funcionamento do Fórum e do imóvel destinado à residência do Magistrado.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber, bem como pela Resolução nº 64/2023 TJAM, que a regulamenta.

7.VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, à critério dos partícipes e segundo às normas da Lei nº 14.133/2021.

Manaus/AM, 05 de fevereiro de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 27/2024 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica 005/2023 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000038012-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

5.OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses e alteração da redação da Cláusula Primeira do Acordo de Cooperação Técnica Nº 005/2023, firmado entre as partes, que passará a vigorar com a seguinte redação: O presente termo tem como objeto: Introdução de práticas restaurativas em 7 (sete) escolas da rede municipal, sendo 1 (uma) de cada DDZ, e capacitação de servidores das respectivas escolas como Facilitadores de Círculos de Construção de Paz.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

7.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do presente acordo, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 23/02/2024.

Manaus/AM, 19 de fevereiro de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas